



# MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

## PORTARIA Nº 142, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos:

da lei nº 1.493/2001

Janaúba 01/08/25

*Assinatura*

**NOMEIA SERVIDOR CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO COM BASE NO RESULTADO APRESENTADO NA LISTA DE ESPERA.**

O **Prefeito do Município de Janaúba**, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, notadamente aquelas constantes no art. 77, inciso VII, de sancionar, promulgar e fazer publicar as leis e para sua fiel execução, expedir decretos, regulamentos, e ainda,

**CONSIDERANDO** o Processo Seletivo Unificado para Contratação de Agentes de Combate às Endemias - Edital 01/2022;

**CONSIDERANDO** o resultado definitivo (após recursos) do Processo Seletivo para contratação de pessoal realizado PELA COMISSÃO TÉCNICA DE CONCURSOS – COTEC/FADENOR;

**CONSIDERANDO** que os classificados foram devidamente convocados para posse e início de serviço,

### RESOLVE

**Art.1º** - Nomear e empossar o servidor abaixo mencionado no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, com base no resultado da lista de espera classificatório homologado através do Decreto Municipal nº 153, de 22 de agosto de 2023:

NOME DO CANDIDATO	CPF	CARGO
BRYAN PEREIRA DOS SANTOS	137.145.726-35	Agente Comunitário De Saúde - UBS ZACARIAS FARIAS - Equipe: XVII – PROFESSORA MARIA CÉLIA

§1º - O profissional acima listado será mantido no respectivo cargo enquanto durar o programa para os qual for admitido.

§ 2º - Fica estabelecido que o profissional acima relacionado cumprirá a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em conformidade com o disposto no Edital 01/2023 ao qual foram submetidos.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Produzindo seus efeitos a partir do dia 04/08/2025.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**